O Vereador Edmilson Francisco de Sousa submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Concede o Título de Amigo da Cidade ao senhor Inácio Medeiros Freire.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Amigo da Cidade ao senhor Inácio Medeiros Freire, como reconhecimento por todos os relevantes serviços prestados à comunidade curraisnovense.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução Nº 008/1976, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 17 de junho de 2024

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491

Assinado de forma digital por EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA:65510798491
Dados: 2024.06.17 10:35:51 -03'00'

Edmilson Francisco de Sousa
Vereador

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Inácio Medeiros Freire, filho de Manoel Genésio Freire e Lindalva de Medeiros Freire, nasceu em Caicó. Viveu em Jardim do Seridó por 16 anos antes de se mudar para Currais Novos, onde reside atualmente.

Inácio é Bacharel em Teologia pela FAERB desde 2016, licenciado em História pela FUNESONESF desde 2019 e Mestre em Teologia Judaica pela Yeshiva OR.DAVID. Além disso, atua como Vice-Presidente da Federação Israelita Histórica no Brasil.

Empreendedor e empresário de serviços e produtos há 17 anos em Currais Novos, fomentando essas áreas e prestando serviço à comunidade. Em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Currais Novos, recebeu o título de cidadão curraisnovense pela Câmara Municipal da cidade.

Há seis anos, aceitou o convite do vereador Edmilson Sousa para integrar o programa "Cidade Alerta", inicialmente abordando as empresas locais que acreditaram no projeto e continuam anunciando na rádio, que antes era a Ouro Branco e posteriormente se tornou a Currais Novos FM.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando como apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.